



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GUIA PARA RECOLHIMENTO DE DÉBITOS - GRD



237-2

23794.60005 91900.524207 12999.999902 8 9631000008287

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento <b>19/02/2024</b>
Cedente <b>SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52</b>					Agência/Código Cedente <b>4600-0/9999999-3</b>
Data do Doc. <b>16/02/2024</b>	RENAVAM <b>00870901052</b>	Espécie doc. <b>OUT</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>16/02/2024</b>	Nosso Número <b>9/19005242012-8</b>
					1 (=) Valor do Documento <b>82,87</b>

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2019	21.01.2019	INTEGRAL	LVC3340	9C2HA07105R054399
IPVA INTEGRAL				R\$	52,34
JUROS DE MORA				R\$	20,07
MULTA DE MORA				R\$	10,46
TOTAL A PAGAR				R\$	82,87

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

\* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

\* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

\* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

\* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21)2334-2620/2629/4637/4300,END.ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO [HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA](https://portal.fazenda.rj.gov.br/ipva).

2- VEICULO APREENDIDO:LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3- A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19 PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: ALCIDES DA SILVA ROCHA - CPF: 896.141.607-30

Recibo do Sacado

Corte aqui



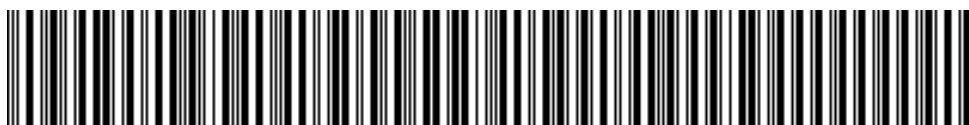
237-2

23794.60005 91900.524207 12999.999902 8 9631000008287

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento <b>19/02/2024</b>
Cedente <b>SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52</b>					Agência/Código Cedente <b>4600-0/9999999-3</b>
Data do Doc. <b>16/02/2024</b>	RENAVAM <b>00870901052</b>	Espécie doc. <b>OUT</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>16/02/2024</b>	Nosso Número <b>9/19005242012-8</b>
					1 (=) Valor do Documento <b>82,87</b>
					2 (-) Desc./Abatimentos
					3 (-) Outras deduções
					4 (+) Mora/Multa
					5 (+) Outros Acréscimos
					6 (=) Valor Cobrado

Proprietário: ALCIDES DA SILVA ROCHA - CPF: 896.141.607-30

Ficha de Compensação





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GUIA PARA RECOLHIMENTO DE DÉBITOS - GRD



237-2

23794.60005 92000.899929 92999.999904 9 96310000007876

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento <b>19/02/2024</b>
Cedente <b>SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52</b>					Agência/Código Cedente <b>4600-0/9999999-3</b>
Data do Doc. <b>16/02/2024</b>	RENAVAM <b>00870901052</b>	Espécie doc. <b>OUT</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>16/02/2024</b>	Nosso Número <b>9/20008999292-5</b>
					1 (=) Valor do Documento <b>78,76</b>

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2020	21.01.2020	INTEGRAL	LVC3340	9C2HA07105R054399
IPVA INTEGRAL				R\$	51,58
JUROS DE MORA				R\$	16,87
MULTA DE MORA				R\$	10,31
TOTAL A PAGAR				R\$	78,76

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

\* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

\* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

\* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

\* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21)2334-2620/2629/4637/4300,END.ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO [HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA](https://portal.fazenda.rj.gov.br/ipva).

2- VEICULO APREENDIDO:LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3- A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19 PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: ALCIDES DA SILVA ROCHA - CPF: 896.141.607-30

Recibo do Sacado

Corte aqui



237-2

23794.60005 92000.899929 92999.999904 9 96310000007876

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento <b>19/02/2024</b>
Cedente <b>SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52</b>					Agência/Código Cedente <b>4600-0/9999999-3</b>
Data do Doc. <b>16/02/2024</b>	RENAVAM <b>00870901052</b>	Espécie doc. <b>OUT</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>16/02/2024</b>	Nosso Número <b>9/20008999292-5</b>
					1 (=) Valor do Documento <b>78,76</b>
					2 (-) Desc./Abatimentos
					3 (-) Outras deduções
					4 (+) Mora/Multa
					5 (+) Outros Acréscimos
					6 (=) Valor Cobrado

Proprietário: ALCIDES DA SILVA ROCHA - CPF: 896.141.607-30

Ficha de Compensação

